

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.371.451/0001-02, com sede na Avenida São João, nº. 827, Centro, Faxinal dos Guedes – SC, CEP 89.694-000 por seu representante legal, Sr. Gilberto Zanatta, CPF 741.373.959-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 36/2023, Modalidade de Tomada de Preço nº 05/2023, em Regime de Execução por **Empreitada Global**, resolvem PRORROGAR o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ADITADA, de comum acordo, a cláusula **3 PRAZO** do contrato retro, firmado entre as partes, passando a vigor com a seguinte redação:

“3 PRAZO

3.1.3.1 Após autorização de execução, o prazo máximo para execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, será de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.”

JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência do contrato (*passando para oito meses*) encontra amparo no processo licitatório, no item 3.1 do contrato originário e no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, assim como, na justificativa apresentada mediante o Ofício GMC nº. 107/2023 e seus anexos.

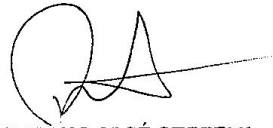
CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.

E, para que este Termo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE em 2023.11.20 10:07:38 (UTC)
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS
CONTRATANTE

Palmitos-SC, 17 de novembro de 2023.
Assinado de forma digital por
GILMAR ZANATTA:74137611904
ZANATTA:74137611904
R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

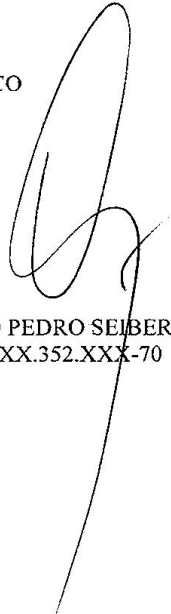


ROBERTO JOSÉ STEFENI
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

JAIRES
CANTON: 757
91870949
JAIRES CANTON
CPF XXX.918.XXX-49

Assinado eletronicamente por JAIRES
CANTON em 12/08/2023 às 14:47:50
CPF: 91870949
Assinado eletronicamente por ONÁVIO PEDRO SEIBERT
em 12/08/2023 às 14:47:50
CPF: XXX.352.XXX-70



ONÁVIO PEDRO SEIBERT
CPF XXX.352.XXX-70

OFÍCIO GMC Nº 107/2023

Palmitos/SC, 10 de novembro de 2023.

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Município de Palmitos/SC

Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 053/2023.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando o contrato administrativo nº 053/2023, firmado entre o Município e a Empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.371.451/0001-02, oriundo do processo licitatório nº 56/2023, tomada de preço nº 10/2023, *solicito que seja gerado um termo aditivo de prazo, conforme requerimento anexo da empresa que esta executando a obra de pavimentação.*

O contrato tem por objetivo a prestação de serviço de execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização das Ruas João Paulo I, Rua Nereu Ramos e 26 de Setembro.

Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Vanessa Bondan Vaccarin
VANESSA BONDAN VACCARIN
Matricula nº 1524-03
Dpto. de Assessoria de Planejamento

Recebi em 10/11/2023.

Jaires Canton
JAIRES CANTON
Matr. 226-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SANTA CATARINA

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA JOÃO PAULO I – TRECHO I E II – BAIRRO BORTOLANZA, RUA NEREU RAMOS – TRECHO I AO II E RUA 26 DE SETEMBRO – TRECHO I AO II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2023
Processo Licitatório nº 70/2023

REQUERIMENTO

R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.371.451/0001-02, com sede na Avenida São João, nº 827, Centro, no município de Faxinal dos Guedes – SC, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. GILMAR ZANATTA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 741.376.119-04 e portador do RG nº 2.720.945, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria **REQUERER** prorrogação do prazo para entrega da obra por mais 120 dias, uma vez que não será possível entregar a obra dentro do prazo estipulado no Cronograma Físico Financeiro.

Motivos pelo qual solicita-se a prorrogação:

- Chuva com recorrência, acima do normal, e com volumes expressivos, dificultando os trabalhos e impossibilitando a realização dos mesmos por diversos dias.

Pede Deferimento.

Faxinal dos Guedes-SC, 09 de Novembro de 2023.

GILMAR
ZANATTA:7413761
1904

Assinado de forma digital por
GILMAR ZANATTA:74137611904
Dados: 2023.11.09 08:02:55
-03'00'

Gilmar Zanatta
Sócio/Administrador

e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721
Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 – Faxinal dos Guedes - SC

Re: 1 AD CT 53-23

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 16-11-2023 14:40

Prezados,

Da análise da minuta do "1º Termo Aditivo" ao Contrato Administrativo nº 53/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 36/2023, Tomada de preços n. 05/2023, tendo por finalidade prorrogação do prazo de execução e vigência, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em ter, 14 de nov. de 2023 às 14:41, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, EM ANEXO.

----- Mensagem original -----

Assunto: 1 AD CT 53-23
Data: 14-11-2023 14:33
De: Roberto José Stefani <roberto.stef@gmail.com>
Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFANI
ADVOGADO - OAB/SC 40.221
Contato: (49) 99119-3613.

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME

 INSTITUTO PREMIUM

Palmitos**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023**

Publicação Nº 5348042

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0C1CB6AA09969727592202D5E884715C927FD884

MUNICÍPIO DE PALMITOS

1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 53/2023. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula TERCEIRA – DO PRAZO. CONTRATADA: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA 26/03/2023. Palmitos 17/11/2023. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO DE PALMITOS.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019

Publicação Nº 5348464

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 20A47D1226A90070DFF44D716849FA1BFE15DBDC

MUNICÍPIO DE PALMITOS

5º Termo Aditivo ao Contrato: nº 67/2019. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula 1ª DO OBJETO, CLÁUSULA 3ª DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA 12ª DO VALOR DO CONTRATO. Contratada: UNIMED EXTREMO OESTE CATARINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO S/C LTDA. CNPJ: 80.653.975/0001-58. VIGÊNCIA: 04/12/2024. VALOR R\$ 240.119,04. Palmitos 17/11/2023. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.